

## **RESOLUÇÃO Nº 049/2019 – CONSUNI**

Aprova, com alteração, o Edital de Processo Seletivo nº 021/2019 – UDESC/UAB para seleção de Coordenador Geral e Coordenador Adjunto UAB (Bolsista CAPES) em caráter temporário.

O Vice-Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 20393/2019, tomada na sessão realizada em 27 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado o Edital de Processo Seletivo nº 021/2019 – UDESC/UAB para seleção de Coordenador Geral e Coordenador Adjunto UAB (Bolsista CAPES) em caráter temporário, nos termos do [Anexo Único que a esta Resolução acompanha](#), corrigindo-se o item 11.1 para se ler “ampla defesa” em lugar de “ampla devesa”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de agosto de 2019.

Profº. Leandro Zvirtes  
Vice-Presidente do CONSUNI